DECRETO N° 4086/22 de 27/09/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção do FUNDEBFUNCIONAL PROGRAMÁTICA12.361.0004.2.014

ELEMENTO 3190(41)

VALOR R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais);

ELEMENTO 3390(42)

VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

ELEMENTO 3390(43)

VALOR R\$ 15.000,00(quinze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3190(39)

VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

ELEMENTO: 3190(40)

VALOR R\$ 41000,00(quarenta e um mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal